

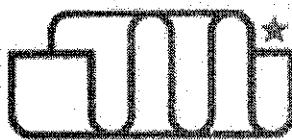
Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 29/10/2004

Epags
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Wilson
Bronzó
para relatar
Em 29/10/2004

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2024.

“Dispõe sobre a Concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Dr. Dirceu Arcoverde” ao Dr. Charlles Anderson Bomfim Veloso”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Marden Menezes, que dispõe sobre a Concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Dr. Dirceu Arcoverde” ao Dr. Charlles Anderson Bomfim Veloso.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que dispõe sobre a Concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Dr. Dirceu Arcoverde” ao Dr. Charlles Anderson Bomfim Veloso.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 11 de outubro de 2024

Willson Brandão

Deputado Estadual

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 12/10/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Justiça